

O Diário de Guarulhos  
26/04/72 - Notação: caixa 16  
Bom

# O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XI

Diretor Responsavel VERO DE LIMA

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 0,30

Guarulhos 26 de abril de 1972

N.º 2048

## Nas Estradas as placas saudam o Sesquicentenario de nossa Independencia

Ao longo de nossas principais rodovias foram colocadas placas alusivas ao Sesquicentenario da Independencia. Atendendo determinação do governador Laudo Natel, que deseja ver o Estado, em todos os setores de atividade, integrado nos festejos, o DER deixou nas nossas principais rodovias principalmente à entrada das grandes cidades, a sua mensagem de civismo.

### AS PLACAS

Segundo o secretario dos Transportes, engenheiro Paulo Maluf, as placas colocadas pelo DER não obedecem a um determinado tipo de confecção, mas foram feitas dentro de uma padronização de dizeres. Todas foram elaboradas pelas proprias Regionais do Departamento, dentro de uma linha de simplicidade, mas altamente sugestivas. Com as

cores da Bandeira, levam os dizeres: "Governo do Estado de São Paulo — Brasil — 150 Anos de Independencia". E em todas, as Armas da Republica.

### MENSAGENS CIVICAS

Trata-se de uma contribuição civica do DER, no instante em que o país inteiro inicia as comemorações do Sesquicentenario de sua Independencia. Em todas as estradas, despertando a atenção de quem passa, a simplicidade de um testemunho de respeito à historia da nossa Independencia.

## Nós e os nossos irmãos

VERO DE LIMA

Facil, facilimo é alardear que sendo donos de quase um Continente só aspiramos a uma existencia de paz e de tranquilidade que nos possibilitem a trabalhar e progredir e que por essa mesma razão não se justifica a preocupação dos povos nossos vizinhos e irmãos quanto à propalada hegemonia brasileira. É muito facil afirmar-lhes tudo isso, não resta duvida. Mas convencê-los é que são...

Argentina, por exemplo. Sempre desejo o primeiro lugar no concerto dos países sul-americanos. E merecidamente, convenhamos. Trata-se de um povo culto, sem complexos de inferioridade, capaz de fazer funcionar galhardamente a civilização ocidental neste Hemisfério, caso consiga disciplinar sua política interna e encontrar um denominador comum aos seus problemas nesse terreno e no campo social e economico onde se chocam interesses de multiplas tendencias. O militarismo é apenas uma consequencia lá.

Há tempos li um livro escrito por Nunes Area sobre a doutrina peronista. Se me perguntarem o que sei a respeito, responderei: "nada de novo ou muita coisa, toda ela contrária ao temperamento e maneira de viver do povo argentino". Já o nosso caso é diferente. Somos um cadinho de raças em processo de caldeamento que só começará a sedimentar quando dobrarmos a população do territorio nacional, sem interromper o ritmo de progresso encetado pela Revolução de 1964.

Quando atingirmos o sonhado estagio nossa civilização será diferente daquela vivida pelos nossos irmãos, os argentinos. Será estruturalmente racional, porque se processará em nome e felicidade da pessoa humana, pela dignificação do Homem criado à imagem de Deus, desde o berço até ao túmulo individualmente.



## CAMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

12.a Sessão Ordinária — 4.a Sessão Legislativa — 6.a Legislatura

de 26 de abril de 1972

Ordem do Dia

ITEM 1.º

Discussão e votação unica do Veto Total aposto ao Autógrafo n.º 09-72, referente ao Projeto de Lei n.º 04-72. (Prazo até 6-5-72 — Há Parecer da Comissão de Justiça).

ITEM 2.º

1.a Discussão do Projeto de Resolução n.º 03-72, do Vereador Oswaldo Celeste, dispondo sobre: "Revogação de dispositivos da Resolução n.º 198, de 19 de agosto de 1970". (S/ prazo).

ITEM 3.º

2.a discussão e votação do Projeto de Lei n.º 14-72, da Prefeitura Municipal de Guarulhos, dispondo sobre: "Suplementa na importancia de Cr\$ 55.000,00 a dotação orçamentária n.º 25 — 3.1.1.0.02 — 02. — (Prazo até 6-5-72 — Há Parecer da Comissão de Justiça e de Finanças e Orçamento).

ITEM 4.º —

Discussão e Votação unica do Projeto de Decreto Legislativo n.º 02-72, do Vereador Oswaldo Celeste, dispondo sobre: "Concessão de Titulo de Cidadão Honorifico". (S/ prazo).

Item 5.º

1.a Discussão do Projeto de Lei n.º 15-72, do Vereador Raimundo Sousa Trindade, dispondo sobre: "Introduz alteração na Lei n.º 1.694, de 21 de fevereiro de 1972, e dá providências". (S/ prazo).

## Vandalismo

Continua a destruição das arvores mandadas plantar nas ruas e nas praças pelo Interventor Federal Jean Pierre. Numa noite destas vimos um bando de jovens depredando as plantas já crescidas, nas ruas do centro da cidade.

Marginais ou mentecaptos, não sabemos. Mas a furia com que arrasavam as plantinhas dava a impressão naquele momento de que estavam num manicômio.

É o caso de dizer: "Com tais percevejos humanos é dificil governar uma cidade".

## Rua D. Pedro II

É a rua central, arteria capitanea do "sistema" urbanistico da Cidade. Nela funcionam os mais importantes estabelecimentos comerciais do Municipio e comarca da Nossa Senhora Conceição de Guarulhos. Rua acanhada com calçadas estreitas, povoada de postes. Seus passeios — desde muito a Administração Municipal deu-os de alforria aos engraxates e vendedores de amendoim, de bilhetes da Loteria e de outras marretagens. Para transitar ali, o pedestre não tem vez. Para atravessar, então, tem que mobilizar todas as suas reservas visuais, auditivas e vocabulario ofensivo, tal o pavor de que se apossa diante do "rush" de automoveis que irrompem de todas as esquinas e correm na faixa carroçavel à velocidade superpersonica.

18



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

MEM. N.º 117-72-GP.

Proc. n.º 5622-71

Recorrente: Paulo Anze e outros

Recorrida: A Fazenda Municipal

ACÓRDÃO N. 29

Acórdam, os membros da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, deferir o pleiteado pelo requerente Paulo Anze, no sentido de ser-lhe devolvido o prazo, referente ao exercício de 1971, para que recolha os impostos sem as sanções legais (juros, multa e correção monetária).

Guarulhos, 13 de abril de 1972.

**João Batista Gonçalves**  
Presidente

**Mario Antonelli**  
Relator

**José Intino Testone**  
Membro

**Jayme Cunha**  
Membro

**Agnello Hertton Trama**  
Membro

**Antonio Pereira Filho**  
Membro

MEM. N. 118-72-GP.

Processo: 9379-71

Recorrente: Jacinto Zimbardi

Recorrida: Prefeitura Municipal de Guarulhos

ACÓRDÃO N. 27

Visto, relatados e discutidos estes Autos de Recursos, Acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, em dar provimento ao recurso interposto por Jacinto Zimbardi, através do Processo 9379-71 cancelando a multa e a mora, e, que se efetue o recebimento somente do principal.

Deram provimento ao recurso os membros: Antonio Pereira Filho, relator, João Batista Gonçalves, Mário Antonelli, Agnelo Hertton Trama e Jayme Cunha. Foi vencido o voto do membro José Intino Testone.

Guarulhos, 12 de abril de 1972.

**João Batista Gonçalves**  
Presidente

**Mario Antonelli**  
Membro

**Agnello Heitor Trama**  
Membro

**Jayme Cunha**  
Membro

**José Intino Testone**  
Membro

**Antonio Pereira Filho**  
Relator

MEM. N. 119-72-GP

ACÓRDÃO N. 30

Proc. n.º 08014-71

Recorrente: Sebastião Ursulino da Silva

Recorrida: Prefeitura Municipal de Guarulhos

Acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso, para que seja descontado da Taxa de Melhoria n.º 13.318, a importância paga anteriormente pelo contribuinte, através do carnet n.º 11.481, com o valor devidamente corrigido.

O art. 82 do Código Tributário Nacional, diz da impugnação do custo e rateio de obra, mas é omissão quanto a matéria discutida — a forma de ser pago à Fazenda, por reposição de melhoria, de outra qualidade, mas de mesma espécie.

Seria ilícito à Municipalidade, ao ato do lançamento da taxa, ignorar importância já paga pelo contribuinte, em serviço de mesma melhoria, já cobrado.

Guarulhos, 13 de abril de 1972.

**João Batista Gonçalves**  
Presidente

**Agnello Hertton Trama**  
Relator

MEM. N. 120-72-GP.

Proc. n.º 8367-70

Recorrente: Lanificio Resfibra Ltda.

Recorrida: Prefeitura Municipal de Guarulhos

ACÓRDÃO N. 31

Acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, negando provimento, entretanto, fixam a multa em 1 (um) salário mínimo.

O texto das novas disposições legais foi encaminhado contra recibo ao contribuinte (fls. 12), estando assim cumprido os termos do art. 92 do Código Tributário Municipal. Guarulhos 13 de abril de 1972

**João Batista Gonçalves**  
Presidente

**Agnello Hertton Trama**  
Relator

MEM. N. 121-72-GP.

ACÓRDÃO N. 24

Vistos, etc., Acórdão os membros da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso interposto por Cerâmica e Imobiliária Santo Agostinho Ltda., através do Processo n.º 9013-70.

O critério e os valores do lançamento do imposto são exatos e não mereceram alteração pela Junta de Recursos Fiscais.

Destarte, por estar correto o lançamento e sendo legítima a revisão a maior procedida pela autoridade lançadora, negou-se provimento ao recurso.

Guarulhos, 29 de fevereiro de 1972.

**Mario Antonelli**  
Presidente

**Antonio Pereira Filho**  
Relator

**João Batista Gonçalves**  
Membro

**Agnello Hertton Trama**  
Membro

**Jayme Cunha**

Membro

**José Intino Testone**

Membro

MEM. N. 122-72-GP.

Proc.: 6118-71

Recorrente: José Maria Bernabé Garcia Cabedo

Recorrida: Prefeitura Municipal de Guarulhos

ACÓRDÃO N. 25

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recursos — Processo n.º 6118-71, em que é Recorrente José Maria Bernabé Garcia Cabedo, e Recorrida a Municipalidade de Guarulhos:

Acordam, os membros da Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, em dar provimento ao recurso, efetuando-se os lançamentos a partir de 1966, por ser legítima a sua pretensão.

Guarulhos, 15 de março de 1972.

**João Batista Gonçalves**  
Presidente

**Mario Antonelli**  
Membro

**Agnello Hertton Trama**  
Membro

**Jayme Cunha**  
Membro

**José Intino Testone**  
Membro

**Antonio Pereira Filho**  
Relator

MEM. 123-72-GP.

Proc. n.º 5466-71

Recorrente: Durapel S. A. — Ind. de Papel e Papelão

Recorrida: A Fazenda Municipal

ACÓRDÃO N.º 26

Vistos, etc., Acórdam os Membros da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso, por haver sido interposto extemporaneamente.

Guarulhos, 16 de março de 1972.

**João Batista Gonçalves**  
Presidente, fui relator

**Agnello Hertton Trama**  
Membro

**José Intino Testone**  
Membro

**Mário Antonelli**  
Membro

**Antonio Pereira Filho**  
Membro

**Jayme Cunha**  
Membro

MEM. N. 124-72-GP.

Proc. n.º 11.415-71

Recorrente: Mario de Souza

Recorrida: A Fazenda Municipal

ACÓRDÃO N.º 28

Acórdão, os Membros da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, por ajusta perfeitamente à Lei do lançamento feito.

Guarulhos, 13 de abril de 1972.

**João Batista Gonçalves**

**Mário Antonelli**  
Relator

JUIZO DE DIREITO DA 1.a VARA  
DA COMARCA DE GUARULHOS

Proc. 3.757-69 — Cartorio do 1.o Officio

Edital de Primeira Praça dos bens penhorados e avaliados do executado Luiz Reboredo do Barro, nos Autos da Ação Executiva movida por Serafim Edgard Prete, Proc. 3.757-69, com o prazo de trinta (30) dias.

O Doutor Osvaldo da Silva Rico, Juiz de Direito da 1.a Vara desta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Sr. Oficial de Justiça, que estiver servindo de porteiro dos auditorios, levará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de Cr\$ 8.100,00 (oito mil e cem cruzeiros), os bens penhorados e avaliados do executado Luiz Reboredo de Barro a saber: Os direitos, que o executado possui sobre o imóvel urbano, consistente de uma construção residencial e respectivo terreno, sito à rua Projetada Particular n.o 27, à 18,00 m. mais ou menos, pelo direito de quem vem da Av. Papa Pio XII, no bairro da Cocaia, Comarca de Guarulhos. O terreno de formato irregular, mede 600 m. de frente, por 20,00 m. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos, 6,50 m. encerrando uma area de 125,00 m2. confrontando de ambos os lados e nos fundos, com quem de direito. Construção com recuo de 5,00 m. do alinhamento da rua, foi edificada uma residencia térrea tipo proletario, em alvenaria de tijolos, isolada de ambos os lados contendo um dormitório, sala, cozinha, e banheiro, area construida de 53,76 m2: foi avaliada a casa e terreno em Cr\$ 8.100,00. Havido por transferencia de contrato com anuencia do proprietario Wilson Elias e s.m. De Carlos José Monteiro Dias, cuja praça será realizada no proximo dia 30 de maio, às 14,00 horas. E para que ninguém alegue ignorancia no futuro, foi expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, Cartorio do 1.o Officio aos dezessete de abril de mil novecentos e setenta e dois. Eu, Shugi Horio, Escrevente autorizado, datilografei e subscrevi. O Juiz de Direito da 1.a Vara, Osvaldo da Silva Rico.

JUIZO DE DIREITO DA 1.a VARA  
DA COMARCA DE GUARULHOS

Proc. 3.758-69 — Cartorio do 1.o Officio

Edital de Primeira Praça, dos bens penhorados do executado Luiz Reboredo do Barro, nos autos da Ação Executiva que José Aleixo Silva lhe move, com o prazo de trinta (30) dias.

O Doutor Osvaldo da Silva Rico, Juiz de Direito da 1.a Vara desta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no proximo dia 30 de maio, às 13,30 horas, o Oficial de Justiça, que estiver servindo de porteiro dos auditorios levará a pu-

blico pregão de venda e arrematação, a quem mais der ou maior lance oferecer, acima da avaliação de Cr\$ 8.100,00 (oito mil e cem cruzeiros), os bens penhorados e avaliados à requerimento de José Aleixo da Silva nos autos da Ação Executiva que move contra Luiz Reboredo do Barro, (Proc. n.o 3.758-69), a saber: Os direitos que o executado possui sobre o imóvel urbano, consistente de uma construção residencial e respectivo terreno sito à rua Projetada Particular n.o 27, à 18,00 m., mais ou menos, pelo lado direito, de quem vem da Av. Papa Pio XII, no bairro da Cocaia, comarca de Guarulhos. O terreno de formato irregular, mede 6,00 m. de frente por 20,00 m. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos 6,50 m. encerrando uma area de 125,00 m2, confrontando de ambos os lados e fundos com quem de direito. Construção: Com recuo de 5,00 m. do alinhamento da rua, foi edificada uma residencia terrea tipo proletario em alvenaria de tijolos, isolada de ambos os lados, contendo um dormitório, sala, cozinha, e banheiro. Area construida de 53,76 m2. foi avaliada casa e terreno em Cr\$ 8.100,00. Havido por transferencia de contrato com anuencia do proprietario Wilson Elias, e s.m. mulher de Carlos José Monteiro Dias. E, para que ninguém possa alegar ignorancia no futuro, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume. Nada mais. Do que para constar datilografei o presente que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Shugi Horio, Escrevente autorizado, datilografei e subscrevi. O Juiz de Direito, Osvaldo da Silva Rico.

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA  
DA COMARCA DE GUARULHOS — S.P.

2.o Cartorio de Notas e Officio de Justiça

Proc. n.o 534-70 — Ação Executiva

Edital de Segunda Praça e eventual Leilão dos bens penhorados e avaliados à executada Retifica Kennedy Ltda., com o prazo de dez (10) dias.

O Doutor José Dourador, Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 11 de maio de 1972, às 13,00. horas, o Sr. Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditorios, levará à publico pregão, a quem mais der e maior lance oferecer, aos bens da requerida, nos autos da ação Executiva, requerida por Farid Azis Ibrahim contra Retifica Kennedy Ltda., bens esses a seguir: "Uma retifica de cilindro, marca STORM, MFC, n. 529, uma outra retifica de cilindro, marca WAIDA, n. 1.118, ambas em regular estado de conservação". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarulhos, aos 3 de abril de 1972. Eu, Paulo Ramos de Oliveira, Escrevente autorizado, datilografei e subscrevi. O Juiz de Direito, José Dourador.

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA  
DA COMARCA DE GUARULHOS

Segundo Cartório de Notas e Officio de Justiça

Proc. n.o 1.675-71 — Carta Precatoria Cível  
Edital de Primeira Praça, dos bens penhorados e avaliados ao requerido José Rodrigues Filho, (Proc. n.o 1.675-71) com o prazo de 10 (dez) dias.

O Doutor José Dourador, Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 15 de maio às 13 horas, o Senhor Oficial de Justiça, que estiver servindo de porteiro dos auditorios, levará à publico pregão, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), no bem penhorado e avaliado ao executado, nos autos da Carta Precatoria, do Juizo da 7.a Vara Distrital da Penha de França, em curso por este Juizo, requerida por Cooperativa Mista de Produção de Guarulhos Ltda., contra José Rodrigues Chagas Filho, (Proc. n.o 1.675-71), o bem a seguir discriminado: "Uma camionete F-1, marca Ford, ano de fabricação 1949, com carroceria de ferro, de cor cinza, motor 8-BA, em regular estado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, aos 20 de abril de 1972. Eu, Salomão W. A. Coelho, Escrevente autorizado, datilografei e subscrevi. O Juiz de Direito José Dourador

GINASIO EST. DE BOM SUCESSO

Acham-se à disposição dos Prof. Licenciados, as aulas de Ed. Fisica, Masc. e Fem. em n.o de 13 semanais.

Preço do  
Exemplar

Cr\$ 0,30

# Diário de Guarulhos

Guarulhos 26 de abril de 1972

## EXPEDIENTE

O Redator — Responsável:

**VERO DE LIMA**

Rua Ramos de Azevedo, 188

Telefone: 49-1520

Residência: Rua Dr. Nilo Peçanha, 22

Telefone: 49-0778

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada pelos seus colaboradores.

## AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA. Não se responsabiliza esta Direção, por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.



## EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

**JOSÉ VIDAL SANTOS e**  
**D. ADOLFINA RODRIGUES D9 OLIV5IRA**

Ele nascido em Coaraci, Estado da Bahia, a 13 de outubro de 1936, profissão alfaiate, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Benigno Vidal dos Santos e de dona Eulina Faustina de Alcantara.

Ela nascida em Poções, Estado da Bahia, a 11 de junho de 1934, profissão costureira, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Vicente Rodrigues de Oliveira e de dona Urgina Rosa de Oliveira.

Goarulhos, 25 de abril de 1972.

**JAIRO HIDALGO PIMENTA BUENO e**  
**D. CATHERINE THEODORO PAGONI**

Ele nascido em São Paulo, Capital, a 29 de setembro de 1946, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Capital deste Estado (Santa Cecília) filho de Sebastião Pimenta Bueno Neto e de

dona Mercedes Hidalgo Pimenta Bueno.

Ela nascida em Grécia, a 19 de março de 1942, profissão comerciária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Theodoro Georges Pagoni e de dona Marianthi Theodore Pagoni.

Guarulhos, 18 de abril de 1972.

**BENEDITO MEDEIROS MARTIN e**  
**D. MARIA APARECIDA FERREIRA**

Ele nascido em Primeiro de Maio, Estado do Paraná, a 13 de novembro de 1951, profissão auxiliar de enfermagem, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Benedito Medeiros e de dona Antonia Martin Medeiros.

Ela nascida em Cruzália, neste Estado, a 5 de junho de 1953, profissão estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente em Assis, neste Estado, filha de Abilio Bento e de dona Aparecida Antonia Ferreira.

Guarulhos, 18 de abril de 1972.

**ANGELO TAURISANO e**  
**D. RAGHIDA EL HALABI**

Ele nascido em Italia a 13 de junho de 1950, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Cosimo Taurisano e de D. Caterina Di Palma Taurisano.

Ela nascida em Libano, a 20 de agosto de 1952, profissão escriturária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Chacif Yussef El Halabi e de D. Inham Chameit El Halabi.

Guarulhos 25 de abril de 1972

**ROBERTO SEGANTINI e**  
**D. MARIA APARECIDA DE FRANÇA**

Ele nascido em Nova Aliança, deste Estado, a 28 de março de 1947, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Bruno Segantini e de D. Mercedes Agueiro Segantini.

Ela nascida em a Capital deste Estado, a 28 de abril de 1952, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Francisco Firmino de França e de D. Maria de Lourdes Silva de França.

Guarulhos 25 de abril de 1972

**JARBAS JOSÉ NEVES e**  
**D. MARLENE PANHOTA GAMERO**

Ele nascido em Ibiraci, Estado de Minas Gerais, a 5 de abril de 1948, profissão pintor, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Waldomiro Gomes Neves e de D. Zulmira Ghagas Neves.

Ela nascida em Muzambinho, Estado de Minas Gerais, a 1.º de fevereiro de 1954, profissão escriturária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Pedro Gamero Santaliestra e de D. Rosa Panheta Gamero.

Guarulhos 25 de abril de 1972

**ANTONIO SILVA DE ARAUJO e**  
**D. MARIA FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Ele nascido em Monte Orebe, Estado da Paraíba a 12 de novembro de 1928, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Francisco da Silva e de D. Maria Belarmina da Conceição.

Ela nascida em Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, a 7 de setembro de 1926, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Luiz Binidicto de Oliveira e de D. Francisca Anna da Conceição

Guarulhos 25 de abril de 1972

MOACYR DA SILVA ROSA e

**D. BENVINDA DE OLIVEIRA**

Ele nascido em São Paulo, Capital a 5 de novembro de 1936, profissão bancário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Oscar da Silva Rosa e de D. Maria da Silva Rosa.

Ela nascida em Rio Turvo, deste Estado, a 2 de março de 1943, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antonio Bueno de Oliveira e de D. Carmem Lacage.

Guarulhos 25 de abril de 1972

**OSVALDO MAGRI e**  
**D. IVANEIDE LOPES DOS SANTOS**

Ele nascido em a Capital deste Estado a 27 de janeiro de 1945, profissão bancário estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Fioravante Magri e de D. Amina Mahmud Magri

Ela nascida em Itapura, Estado da Bahia a 23 de março de 1955, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Epifanio Gonçalves dos Santos e de D. Izaura Lopes dos Santos.

Guarulhos 25 de abril de 1972

**JOSÉ MENDES DA SILVA e**  
**D. LEONICE MARIA DE CRISTO**

Ele nascido em Aroeiras, Estado da Paraíba, a 7 de outubro de 1949, profissão operário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Erotildes Mendes da Silva.

Ela nascida em Inajá, Estado de Pernambuco, a 17 de março de 1950, profissão prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Honorato Cristo da Silva e de D. Anorina Maria de Jesus.

Guarulhos 25 de abril de 1972

**FRANCISCO TIBURCIO e**  
**D. NEUSA APARECIDA PANICIO**

Ele nascido em Ibirá, deste Estado a 17 de fevereiro de 1953, profissão electricista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Florindo Tiburcio e de Ezia da Silva Tiburcio.

Ela nascida em este distrito, a 1 de setembro de 1952, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Panicio e de D. Aparecida Panicio.

Guarulhos 25 de abril de 1972

**ADILSON MELLE GATTI e**  
**D. RAQUEL DOS SANTOS**

Ele nascido neste distrito, a 9 de novembro de 1948, profissão serralheiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Raymundo Mellegatti e de dona Aracy Rocha Mellegatti.

Ela nascida em São Sebastião, a 15 de outubro de 1955, profissão p. domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente em Ilhabela, neste Estado, filha de Silvano Silvestre dos Santos e de dona Lourdes Peixoto dos Santos.

Guarulhos, 19 de abril de 1972.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei

Lavro o presente para ser afixado em cartorio e publicado pelo jornal "O Diário de Guarulhos", no dia 26 de abril de 1972

LOURIVAL DE OLIVEIRA